CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR
6038
MAT

ESTUDO TÉCNICO DA COMISSÃO DE REPARAÇÃO

Projeto de Lei nº 199/2016

Autor: Joceval Rodrigues

Ementa: Altera a Lei 6583/2004 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa alterar a redação da Lei 6583/2004, em seu artigo 1º, inserindo a exigência de que as empresas participantes de licitações tenham em seus quadros pelo menos 30% de mão de obra de pessoas negras, e que sejam certificadas pelo Selo da Diversidade Étnico-Racial, para que façam jus ao acréscimo na pontuação.

O autor ressalta que o Selo da Diversidade Étnico-Racial, instituído por decreto em 2007, visa certificar e reconhecer publicamente todas as empresas privadas, organizações públicas e sociedade civil organizada que promovam, através de suas políticas de gestão de pessoas e de marketing, ações de promoção da igualdade racial.

Ao obter esse Selo, essas instituições assumem um compromisso de combater o racismo no ambiente de trabalho e de valorização dos trabalhadores negros, representando uma política de valorização da igualdade racial e criação de oportunidades no mercado de trabalho, através da sensibilização das instituições.

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização opinaram pela aprovação do presente Projeto.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (**Pnad Contínua**), divulgados pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, a taxa de **desemprego** é consideravelmente maior entre negros e pardos do que entre brancos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 09
SERVIDOR
6038
MAT

Na desagregação por cor ou raça, a taxa de desocupação das pessoas que se declararam de cor preta ficou em 14,4% no quarto trimestre de 2016, enquanto a taxa entre a população parda foi de 14,1%. Os resultados são maiores que o da média nacional, de 12,0%, e bem mais elevados do que o registrado pela população declarada como branca, que teve taxa de desemprego de 9,5% no quarto trimestre de 2016.

A população negra e parda tem mais dificuldade de conseguir emprego e, quando consegue, ganha salários mais baixos do que a população branca, segundo os dados da Pnad Contínua. A renda média real recebida pelas pessoas ocupadas no país foi estimada em R$ 2.043,00 no quarto trimestre de 2016. O rendimento dos brancos era de R$ 2.660,00 (acima da média nacional), enquanto o dos pardos ficou em apenas R$ 1.480,00 e o dos trabalhadores que se declaram pretos esteve em R$ 1.461,00.

"Por isso que a gente precisa de políticas diferenciadas de inserção no mercado de trabalho para essa população. É uma população que tem dificuldade de entrar no mercado de trabalho e, quando se insere, tem uma condição mais precária", afirmou Cimar Azeredo, coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE.

"Vivemos no Brasil um processo de escravidão complicado. Por mais que a gente se afaste anos, existe um dever de casa a ser feito bastante importante", disse Azeredo. O coordenador do IBGE aponta problemas estruturais e baixa escolaridade como algumas justificativas para a maior dificuldade enfrentada por negros e pardos no mercado de trabalho.

No quarto trimestre de 2016, o total de desocupados no país era de 12,3 milhões de pessoas, sendo 52,7% deles pardos; 35,6%, brancos; e 11,0% declarados pretos. Entre os trabalhadores ocupados, 90,3 milhões de pessoas, 41,7 milhões que se declararam de cor branca (46,2%), 39,6 milhões de cor parda (43,9%) e 8,1 milhões de cor preta (8,9%). "É uma mazela permanente", definiu Azeredo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FL 10
SERVIDOR
6038
MAT

Ressalte-se que a Prefeitura de Juiz de Fora instituiu o Selo da Diversidade Étnico-Racial e de Gênero no Mercado de Trabalho, seguindo como modelo o Selo da Diversidade soteropolitano.

O Selo da Diversidade Étnico-Racial representa uma política pública de sensibilização das instituições que, para além da responsabilidade social, terá a Diversidade Étnico-Racial como aliada na geração de aprendizado e criatividade, fortalecida em uma equipe plural, gerando maior competitividade.

Ao obter esse Selo, essas instituições assumem o compromisso de fazer um censo étnico-racial e desenvolver ações de combate ao racismo no ambiente de trabalho. Apresentando propostas que serão analisadas por um Comitê Gestor, composto de organizações representativas do segmento governamental e da sociedade civil organizada. Ao final do período a prefeitura avaliará se as empresas devem ou não continuar com a certificação.

A concessão do selo é renovada anualmente e, para se garantir entre os premiados, as instituições e empresas devem atender a diversos critérios pré-estabelecido por um Comitê Gestor. No caso de cumprimento das regras por um período de três anos, com notas acima de oito, a entidade recebe ainda o Selo Excelência. Por outro lado, o descumprimento das diretrizes implica em exclusão do grupo.

As organizações contempladas precisam seguir um plano de trabalho. Ao receber o selo, essas instituições assumem um compromisso com o município de promover ações de combate ao racismo, seguindo critérios como inclusão da juventude negra no mercado de trabalho, apoio a programas de primeiro emprego, formação de colaboradores para combater a discriminação racial, além de ações no ambiente de trabalho voltadas para a comunidade, parceiros e fornecedores.

As empresas privadas que assumem o pacto público de combate à discriminação são contempladas com o selo na **Categoria Compromisso**, que é destinado às entidades que, mesmo já executando algum dos critérios, ainda não possua isso em caráter institucionalizado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FL. 11
SERVIDOR
6038
MAT

O Selo da **Categoria Reconhecimento** é concedido a organizações empresariais ou não-governamentais geridas por famílias ou pessoas da comunidade negra e que já realizam essas ações de combate ao racismo e à discriminação de todo tipo há muitos anos, como ocorre com o Ilê Aiyê, Olodum, Filhos de Gandhy, entre outras.

Dessa forma, deve-se ressaltar a importância deste Projeto de Lei, uma vez que busca reparar uma grave situação de exclusão no ambiente de trabalho da população negra.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2017

Iris Gouvêa Dourado
Analista Legislativo
Comissão de Reparação
Matrícula nº 6038

